









MATRÍCULAS E RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS NO PORTAL DAS MATRÍCULAS PARA O ANO LETIVO 2024/2025

Caros Encarregados de Educação.

A partir do dia 15 de abril de 2024, o Portal das Matrículas está disponível para que os Encarregados de Educação e Serviços Escolares registem pedidos de matrícula para o ano letivo 2024/2025.

APRESENTAÇÃO DO PORTAL DAS MATRÍCULAS

O pedido de matrícula é apresentado preferencialmente via Internet, no Portal das Matrículas, que é um serviço do Ministério da Educação que permite efetuar pedidos de matrícula, renovação de matrícula e pedidos de transferência de escola na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário em estabelecimentos de ensino públicos do Ministério da Educação, privados e IPSS ou equiparados.

Se é Encarregado de Educação a matrícula do seu educando deve ser realizada via internet, preferencialmente, nesta aplicação que lhe permite, mediante consentimento prévio, fornecer toda a informação e documentação necessária à instrução do processo de matrícula.

A presente aplicação permite realizar a primeira matrícula na educação pré-escolar e no 1.º ciclo do ensino básico, o registo de renovação de matrícula e o pedido de transferência de escola dos alunos na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário nas várias modalidades de ensino destinadas a jovens.

Para utilizar este serviço o Encarregado de Educação pode recorrer a uma das seguintes formas de autenticação:

- i. Credenciais de acesso ao Portal das Finanças
- ii. Cartão de Cidadão Para a autenticação com recurso ao Cartão de Cidadão é necessário o Cartão de Cidadão e o respetivo PIN de autenticação, um leitor de cartões ligado a um computador com acesso à Internet e ter instalado no computador o plugin Autenticação. Gov disponível em:

https://autenticacao.gov.pt/fa/ajuda/autenticacaogovpt.aspx.

iii. Chave Móvel Digital - Para a autenticação com recurso à Chave Móvel Digital é necessário que previamente tenha sido efetuado um pedido de Chave. Poderá consultar a informação referente ao pedido de Chave Móvel Digital e ao processo de autenticação em:

"https://www.autenticacao.gov.pt/a-chave-movel-digital".

Link de acesso ao Portal das Matrículas: | - "https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/pmat/#/portal/home".

Link do tutorial explicativo do funcionamento do Portal das Matrículas: - "https://youtu.be/egd6oNPsuUk".











MATRÍCULAS NO PRÉ-ESCOLAR E NO 1º ANO DE ESCOLARIDADE (1º CICLO)

Na Educação Pré-escolar e no 1.º ano do Ensino Básico, o prazo dos registos de primeira matrícula, renovações de matrícula (só no caso de transferência de estabelecimento ou alteração do encarregado de educação) para o ano escolar de 2024/2025, está fixado entre o dia 15 de abril e o dia 15 de maio de 2024.

RENOVAÇÃO DAS MATRÍCULAS NO 1.º, 2.º e 3.º CICLOS E ENSINO SECUNDÁRIO

A renovação das matrículas para o 2.º, 3.º, 4.º, 5.º anos de escolaridade decorrerão entre o dia 06 de julho e o dia 12 de julho de 2024.

A renovação de matrículas para os 6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 11.º anos de escolaridade decorrerão entre o dia 22 de junho e o dia 02 de julho de 2024.

A renovação de matrículas para os 10.º e 12.º anos de escolaridade decorrerão entre o dia 15 de julho e o dia 20 de julho de 2024.

MATRÍCULA PELA VIA PRESENCIAL:

IMPORTANTE - MATRÍCULA PELA VIA PRESENCIAL:

Caso os encarregados de educação/pais não consigam fazer a matrícula pela via eletrónica (internet) e precisem ser atendidos presencialmente numa das secretarias do agrupamento conforme a respetiva área de abrangência da EBS Dr. Mário Fonseca - Nogueira ou da EBS de Lousada Norte - Lustosa, devem ligar para os serviços administrativos do agrupamento e fazer, de preferência, a marcação prévia da matrícula do seu educando, de acordo com a sua área de residência, onde terá todo o apoio necessário. Para fazer esta marcação prévia deve ligar para os seguintes contactos de telefone: 253 580 560 (EBS de Lousada Norte - Lustosa) // 255 820 030 (EBS Dr. Mário Fonseca - Nogueira), ou para o seguinte endereço de email: secretaria@aemariofonseca.pt.

Para fazer a matrícula presencialmente devem levar os seguintes documentos:

- Cartão de Cidadão do aluno e encarregado de educação;
- Boletim de Vacinas atualizado:
- Cópia da declaração da Segurança Social com escalão de abono de família;
- Cópia do comprovativo de morada;
- Cópia do comprovativo do local de trabalho do Encarregado de Educação, no caso de ser residente fora da área de residência da escola;
- Declaração médica, no caso de alunos com Necessidades Especiais de Saúde (comprovativo da situação clínica);
- Número de Identificação Bancária (IBAN);
- Dados relativos à composição do agregado familiar (últimos) validados pela Autoridade Tributária, caso o/a Encarregado/a de Educação não seja o pai ou a mãe;
- Número de cartão de utente de saúde/beneficiário, a identificação da entidade e o número relativo a outro subsistema de saúde, se aplicável.
- 1 fotografia tipo passe.











MATRÍCULA PELA VIA ONLINE (internet):

Caso os encarregados de educação/pais optem por fazer a matrícula pela via eletrónica (internet), devem entregar serviços presencialmente, ou enviar por email para o endereço eletrónico dos secretaria@aemariofonseca.pt, os seguintes documentos (digitalizados no caso de pretenderem enviar por email):

- Declaração da Segurança Social com escalão de abono de família;
- Declaração médica, no caso de alunos com Necessidades Especiais de Saúde (comprovativo da situação clínica.

INFORMAÇÕES:

- 1. A matrícula de crianças que completem 3 anos de idade até 15 de setembro de 2024, ou entre essa idade e a idade de ingresso no 1.º Ciclo do Ensino Básico, é efetuada na Educação Pré-escolar.
- 2. 3. A matrícula de crianças, na educação pré-escolar, que completem 3 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2024, é aceite, a título condicional, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vagas nos grupos já constituídos, depois de aplicadas as prioridades definidas no artigo 10.º do Despacho Normativo n.º 6/2018, republicado no Despacho Normativo n.º 10-B/2021.
- 3. A matrícula no 1.º ano de escolaridade do 1.º Ciclo do Ensino Básico é obrigatória para as crianças que completem 6 anos de idade até 15 de setembro de 2024.
- 4. As crianças que completem os 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2024 podem ingressar no 1.º Ciclo do Ensino Básico se tal for requerido pelo encarregado de educação, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas, depois de aplicadas as prioridades definidas no n.º 1 do artigo 11.º do Despacho Normativo n.º 6/2018, republicado no Despacho Normativo n.º 10-B/2021.
- 5. No ato da matrícula, os encarregados de educação devem indicar, por ordem de preferência, até cinco estabelecimentos de ensino com 1.º Ciclo, cuja frequência é pretendida.

Um abraço!

Nogueira, 11 de abril de 2024.

A Diretora do Agrupamento de Escolas Dr. Mário Fonseca,